**PORTARIA Nº 34/2019**

**DISPÕE SOBRE BAIXA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

**CONSIDERANDO** que este Poder Legislativo nomeou, através da Portaria nº 33/2019, comissão especial de patrimônio, para proceder ao levantamento e a avaliação de bens, equipamentos, materiais e serviços em geral, na forma da lei;

**CONSIDERANDO** o relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio de bens permanentes que estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, pois foram usados por vários anos e são muito antigos e descontinuados pelos fabricantes, expede a seguinte Portaria

**PORTARIA**

Art. 1º - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I, considerados como inservíveis por ocorrência de avarias, pelo desuso, bem como os gerados pelo desgaste natural, que serão oferecidos em doação a entidades de classes, ou a entidades filantrópicas educacionais, sem fins lucrativos ou a entidades do Município.

Parágrafo único - Os bens que não forem aceitos em doação e que pelas características não puderem ser recuperados, serão incineração ou eliminados da forma adequada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 de fevereiro de 2019.

|  |
| --- |
| Oliveira Altair Amaral |
| PRESIDENTE DA MESA |